

PORTARIA Nº 727, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5.100/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPIs e Ferramentas de Combate para Atividades da Defesa Civil Municipal, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
038/2025	BORGES SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09
	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.010.855/0001-04
	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.966.026/0001-01
	UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	18.250.413/0001-90
	MJ SAFETY E QUIP. DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA	35.339.234/0001-42
	GRÁFICA PRODATA LTDA	28.141.384/0001-81
	VS COMÉRCIO LTDA	02.049.998/0001-44
	ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	41.950.966/0001-77

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Edna Mara Duque Maffort**, matrícula nº 236028 e a **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros

instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 17 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo